



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 041, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Designa extraordinariamente a Defensora Pública THAIS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar em demandas urgentes.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, a Defensora Pública **THAIS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar, nas **demandas urgentes** oriundas de atendimentos vinculados à 5ª Defensoria Pública da 11ª região, referentes à 2ª Vara Criminal da comarca de Campo Mourão.

Art. 2º. Designar extraordinariamente, a Defensora Pública **THAIS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar, nas **demandas urgentes** oriundas de atendimentos vinculados à 6ª Defensoria Pública da 11ª região, referentes à área de família, sucessões e registros públicos da comarca de Campo Mourão e tabelaridade da 8ª Defensoria Pública da regional.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0412023DesignacaoextraordinariaDraThais.20.617.5044.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 26/06/2023 11:10.

Inserido ao protocolo **20.617.504-4** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 23/06/2023 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
80b5852c3baf58a61d80ed690b193e75.